



## **DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.**

**EDITAL Nº 220 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (Química)**, nos termos dos processos nº **25.250-4/2017 e 25.234-8/2017**, torna público a **retificação** ao Edital nº 212 de 09 de novembro de 2017, conforme consta a seguir:

- a) No anexo II - Programas das Provas, Conhecimentos Pedagógicos – Referências, no item 8 tem sua redação alterada para:

8. JUNDIAI (SP). Unidade de Gestão de Educação. Diretrizes Curriculares da Educação Básica Municipal de Jundiáí/SP, 23/12/2016. Disponível em [www.jundiai.sp.gov.br/educacao/curriculo-em-acao/](http://www.jundiai.sp.gov.br/educacao/curriculo-em-acao/)

- b) Fica excluído o item 9 do anexo II - Programas das Provas, Conhecimentos Pedagógicos – Referências

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**ALDA DA CRUZ PINHEIRO**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.